



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 033/2017

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Implantação do CRAS- Centro de Referência de Assistência Social”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

O (CRAS) é a unidade responsável pela oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social, nas áreas de maior vulnerabilidade e risco social. É a principal porta de entrada de serviços, como cadastros para recebimento de bolsas-auxílio, condizente com as necessidades de cada família, possibilitando o acesso aos direitos de cidadania. Segue especificações em anexo.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, ao 01 dia do mês de março de 2017.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei – PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!